



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.141, de 25 de julho de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.723, de 27 de abril de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de NCZ\$.10.000,00 (Dez mil cruzados novos), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

|                 |                                               |                 |
|-----------------|-----------------------------------------------|-----------------|
| 05              | - Deptº Educação, Cultura, Esportes e Turismo |                 |
| 0502            | - Setor de Educação e Cultura                 |                 |
| 08.42.188.2.005 | - Manutenção do Ensino do 1º Grau             |                 |
| 3.1.1.1.00      | - Pessoal Civil                               | NCZ\$.10.000,00 |

T O T A L.....NCZ\$.10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

|                 |                         |                 |
|-----------------|-------------------------|-----------------|
| 02              | - Gabinete do Prefeito  |                 |
| 0203            | - Guarda Municipal      |                 |
| 06.30.174.2.003 | - Manutenção da Unidade |                 |
| 3.1.1.1.00      | - Pessoal Civil         | NCZ\$.10.000,00 |

T O T A L.....NCZ\$.10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de julho de 1.989.

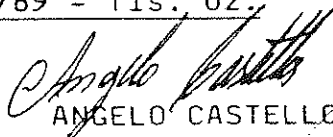
Continua...



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

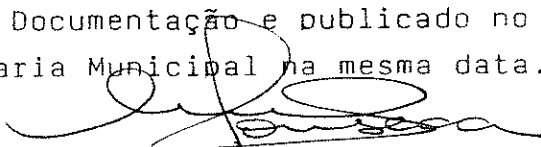
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.141/89 - fls. 02.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASABRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

mca